

DECRETO GP Nº 14/2015

Cocal de Telha-PI, 24 de Junho de 2015.

"Dispõe sobre a Convocação da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Cocal de Telha – PI e dá outras providências".

DECRETA:

Art.1º - Fica Convocada a **I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE COCAL DE TELHA-PI** a realizar-se no dia 25 de Junho de 2015.

Parágrafo Único- A Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CMSAN de Cocal de Telha, será realizada na Câmara Municipal de Vereadores com abertura prevista para as 08:00h.

Art.2º A I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CMSAN terá como Lema “Comida de verdade no campo e na cidade: por direito e Soberania Alimentar” e desenvolverá trabalhos com objetivo principal de ampliar e fortalecer os compromissos políticos para a promoção de soberania alimentar e para garantir a todos o direito humano à Alimentação adequada e saudável, assegurando a participação social e a gestão Inter setorial no Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, na Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e no Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Art. 3º As despesas decorrente de aplicação deste decreto, ocorrerão por conta da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha-PI, através da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania – SEMASC.

Art. 4º Caberá ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, por meio da Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania - SEMASC, adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até a finalização dos trabalhos referentes a **I Conferencia Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CMSAN**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha (PI), Estado de Piauí, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015).

(Assinatura)
ANA CÉLIA DA COSTA SILVA
(Assinatura)
Prefeita Municipal

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015).

(Assinatura)
IVAN MONTEIRO DE OLIVEIRA

(Assinatura)
Secretário Municipal de Administração e Planejamento